



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 167/2013 (Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 271 /2013

CM-PALMITAL 01 / 04 /2013

Márcio Junior de Oliveira

Diretor Geral

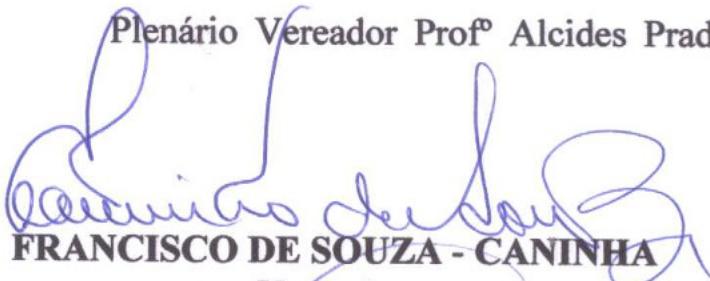
Indicamos, nos termos regimentais, a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital, solicitando-lhe sejam realizados os estudos necessários visando a constituição da Guarda Municipal no município de Palmital, tendo em vista que compete ao município dispor sobre assuntos de interesse local, sendo a "Guarda Municipal" é parte integrante de uma das atribuições do município, conforme prevê o Inciso XXV do Art. 4º da Lei Orgânica do Município de Palmital.

JUSTIFICATIVA:

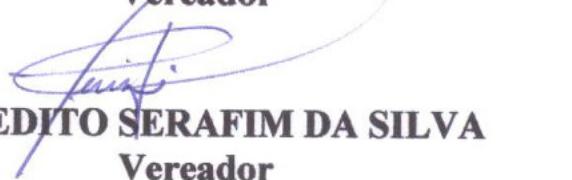
Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista o atendimento às reclamações da população de um modo geral, principalmente, de munícipes que possuem filhos que freqüentam as escolas de nossa cidade. Além do mais, conforme previsão da nossa Lei Orgânica, tal medida muito virá a calhar com a proteção das instalações, bens e serviços municipais desde que tenha como parâmetro legal a Legislação vigente.

01 de abril de 2013.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador


BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 01 / 04 /2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 02 / 04 /2013
OFÍCIO N.º 110 /2013

Raf:
Rosângela A. Parreira
Assistente Legislativo